

INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS PARA AS HABILITAÇÕES DO CURSO DE MÚSICA

Os créditos de sua habilitação podem ser obtidos através de disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas, eletivas, formação complementar aberta, formação livre e atividades geradoras de créditos. Cada habilitação da Escola de Música exige um número de créditos em cada uma das categorias acima. Para saber quantos créditos você necessita, verifique a Grade Curricular de sua habilitação.

Disciplinas Obrigatórias (OB)

Disciplinas obrigatórias compõem o núcleo mais rígido do curso. São consideradas imprescindíveis para a formação do aluno e estão organizadas por períodos.

Apesar de não aparecerem como OB na grade curricular, OC (instrumento) e OD (GGI ou PRC) também são obrigatórias e devem ser cursadas semestralmente, observando-se o mínimo exigido para cada habilitação.

Disciplinas Optativas (OP)

As disciplinas optativas têm uma carga mínima a ser cumprida em cada um dos grupos do currículo. O aluno poderá escolher quais disciplinas deseja cursar, porém deve cumprir o mínimo de créditos conforme especificado na sua grade curricular. O restante dos créditos de OP é considerado livre e pode ser cursado em outras disciplinas optativas ou através de FCA, FC ou AGC. Assim, o aluno poderá escolher as atividades que mais se adequarem ao seu interesse de formação.

Grupo 1: Estruturação da Linguagem Musical – inclui as disciplinas relacionadas aos elementos constituintes da música como linguagem, englobando conhecimentos relativos à Harmonia, à Análise Musical, à Percepção Musical, à Composição, etc.

Grupo 2: Teoria e Pesquisa em Música – inclui conhecimentos que abordam a música a partir de sua inserção na cultura e do seu relacionamento com a história das idéias e das artes em geral.

Grupo 3: Música de conjunto e práticas interpretativas – compreende as disciplinas que tratam do domínio e da literatura dos instrumentos e da vivência musical em conjunto.

Grupo 4: Música e Pedagogia – inclui não só as disciplinas que tratam da pedagogia dos vários instrumentos, mas também as que investigam os fundamentos psico-pedagógicos e as metodologias da educação em Música.

Grupo 5: Música e Tecnologia – compreende as disciplinas que abordam os novos meios de composição musical, as novas técnicas de gravação e reprodução sonora, os princípios acústicos e a relação que a música trava com a tecnologia.

Atenção: os grupos exigem um mínimo de créditos, mas não limitam um valor máximo. Fique atento com a integralização do seu currículo!

Formação Livre (FL)

A Formação Livre é um conjunto de atividades escolhidas pelo aluno que possibilitam também a aquisição de conhecimento e habilidades, porém, estas não precisam estar relacionadas entre si e nem com a área de formação do estudante. Por meio deste procedimento, o aluno poderá escolher,

com base unicamente em seu interesse individual, disciplinas em qualquer Unidade da UFMG e pedir equivalência das mesmas para serem contabilizadas como FL. A escolha destas atividades pode ser baseada unicamente no interesse individual do aluno, sendo chamada, por isso, Formação Livre, estando, todavia, limitado a 10% do currículo.

Disciplinas Eletivas (EL)

As disciplinas eletivas também têm caráter obrigatório e devem ser cursadas em outra unidade da UFMG ou na Pós-Graduação.

Formação Complementar Aberta (FCA): opcional (Grupo 9)

A FCA é um elenco de atividades propostas pelo aluno ao Colegiado do seu curso para a integralização de créditos. O objetivo da FCA é que o aluno possa construir um percurso diferenciado, de acordo com o seu interesse, formado por áreas afins ao seu curso. A FCA deve ser pensada para somar conhecimento à formação do aluno. Por exemplo, um aluno de Música pode fazer uma FCA em Cinema de Animação e Artes Digitais, ou em Comunicação, ou em Artes Cênicas. É o aluno o responsável pelo conjunto de atividades de outros cursos a serem feitas (por isso a formação é aberta), podendo o(s) Colegiado(s) aprovar(em) ou não a proposta. Após aprovação será solicitada a mudança de vinculação do aluno para contabilizar a carga de FCA.

ATIVIDADES GERADORAS DE CRÉDITOS (AGC)

Todas as atividades previstas no currículo geram créditos para o aluno. Alguns grupos de atividades recebem outra denominação porque não são consideradas "disciplinas" no sentido tradicional que as conhecemos (provas, sala de aula etc), apesar de permitirem aquisição de conhecimento e habilidades acadêmicas diferenciadas também, muito importantes para o aluno. Assim, estas passaram a ser incorporadas nos currículos como Atividades Geradoras de Créditos - AGC. São geradoras de créditos, além das disciplinas, as seguintes atividades acadêmicas:

- Iniciação científica
- Iniciação à docência
- Projetos de Extensão/Graduação
- Participação em eventos
- Vivência profissional

Cabe ressaltar que o aluno deve apresentar o pedido para integralização de créditos dessas atividades a cada ano, trazendo os documentos especificados na folha de orientação de AGC.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Na organização das **disciplinas optativas** em grupos foram considerados alguns aspectos importantes:

- as obrigatórias para uma habilitação, em geral, serão optativas para outras (caso haja vaga excedente);

- algumas disciplinas da pós-graduação poderão ser cursadas como eletivas pelos alunos da graduação ou contabilizadas nos grupos de optativas, no caso de somarem mais do que os 3 créditos exigidos de EL. Para tanto, o aluno deve solicitar a equivalência junto ao Colegiado de Graduação.
- quando o aluno cursar GGI ou PRC além do exigido pelo seu curso, ele deverá pedir a equivalência desses créditos junto ao Colegiado de Graduação.

OUTRAS SIGLAS:

CM – Disciplina de Currículo Mínimo

OD – Optativa Direcionada

OC – Optativa Complementar

EC – Estágio Curricular

GR – Grupos de Optativas